



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Decreto nº 1.635, de 21 de julho de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 4.361, de 11 de dezembro de 2024.,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 163.315,50 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação:.....R\$ 163.315,50

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

1106 04.122.0020.1731.0000 Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do MunicípioR\$ 6.000,00

Ampliação da Estrutura Administrativa

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

609 15.451.0070.2609.0000 Infraestrutura e Trânsito.....R\$ 20.000,00

Manutenção da Frota de Obras, Trânsito e Desenvolvimento

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

299 10.301.0041.2663.0000 Atenção Primária.....R\$ 35.000,00

Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

315 10.301.0041.2664.0000 Atenção Primária.....R\$ 10.000,00

Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1600 T ransf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

316 10.301.0041.2664.0000 Atenção Primária.....R\$ 30.000,00

Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

318 10.302.0042.2669.0000 Atenção Especializada.....R\$ 8.000,00

Serviços Ambulatoriais e Hospitalares

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS

Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Decreto nº 1.635, de 21 de julho de 2025.

709 20.606.0080.2722.0000 Desenvolvimento Rural.....R\$ 7.000,00
Manutenção de Estradas, Pontes, Bueiros e Acesso de Propriedades
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 09 01 Esportes, Juventude e Lazer

1132 27.812.0120.2164.0000 Promoção do Desporto e Lazer.....R\$ 21.315,50
Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 11 01 Coordenação, Planejamento e Gestão

16 04.121.0110.2746.0000 Habitação e Desenvolvimento Social.....R\$ 10.000,00
Gestão e Serviços de Coordenação, Planejamento e Gestão
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 11 03 Fundo Municipal do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro

869 06.182.0071.2607.0000 Segurança Pública.....R\$ 10.000,00
Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Corrente)

02 11 04 Defesa Civil

867 06.182.0071.2607.0000 Segurança Pública.....R\$ 5.000,00
Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

1129 08.244.0060.2702.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ 1.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos & PAIF
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:.....R\$ - 163.315,50

02 02 01 Divisão de Assuntos Estratégicos de Governo

584 04.122.0010.2561.0000 Gestão Político Administrativa e de ControleR\$ - 24.000,00
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.1100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1502 Recursos não vinculados da compensação de impostos. (Exerc.Corrente)

02 02 03 Subprefeitura Distrital

39 04.122.0010.2563.0000 Gestão Político Administrativa e de ControleR\$ - 3.000,00
Subprefeitura Distrital
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br

Decreto nº 1.635, de 21 de julho de 2025.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

305 10.301.0041.2663.0000 Atenção Primária.....R\$ - 27.315,50

Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde

3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 08 01 Agricultura, Pecuária e Agronegócio

722 20.608.0080.2726.0000 Desenvolvimento Rural.....R\$ - 13.000,00

Serviço de Inspeção Municipal - SIM

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

237 08.244.0060.2702.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ - 1.000,00

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos & PAIF

3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)

02 13 02 Conselhos

1010 08.243.0060.2710.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R\$ - 5.000,00

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 01 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

1010 22.661.0100.1859.0000 Indústria e Comércio.....R\$ - 90.000,00

Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de julho de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal